

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 27 de maio de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 72.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024.
2. Aprovação da Ata da 73.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2024 (continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 29 de abril de 2024).
3. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação da celebração dos contratos interadministrativos com a União de Freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos e com União de Freguesias Cedofeita, St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória - Orçamento Colaborativo Edição 2024.
2. Deliberação sobre Aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024.
3. Deliberação sobre Aprovação da alteração ao Contrato-Programa para os anos de 2024 e 2025 da Ágora - Cultura e Desporto do Porto E.M. S.A.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 22 de maio de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/338096/2024/CMP